



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1721 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 17 de Julho de 2023  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

## MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

## VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## GABINETE

### TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2019

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, Nº SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA MARTINS E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME**, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ de Nº 04.966.897/0001-63 e Inscrição Estadual 20.468.469.-2, com sede na Av. Manoel Batista de Souza nº 358, Andar 1 - Sala 1, Centro, Carnaubais/RN, representada por seu sócio proprietário o Sr. Igor Lúcio Fernandes da Penha Martins, CPF103.100.944-81. RG 002.969.426, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Pedro Martins de Raposo nº 38, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59 665-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de serviço de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município, o que fazem nos seguintes termos:

#### **1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**

Fica prorrogada em 120 dias a vigência contratual, com prazo de vigência para o dia 04/05/2021, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

#### **2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas aquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais, 04 de janeiro 2021.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA MARTINS E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME**  
CNPJ de Nº 04.966.897/0001-63  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2019

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste

ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, N° SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA MARTINS E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME**, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ de N° 04.966.897/0001-63 e Inscrição Estadual 20.468 469.-2, com sede na Av. Manoel Batista de Souza n° 358, Andar 1 - Sala 1, Centro, Carnaubais/RN, representada por seu sócio proprietário o Sr. Igor Lúcio Fernandes da Penha Martins, CPF103.100.944-81. RG 002.969.426, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Pedro Martins de Raposo n° 38, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59 665-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de serviço de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município, o que fazem nos seguintes termos:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**

1.1 Fica prorrogada em 120 dias a vigência contratual, com prazo de vigência para o dia 01/09/2021, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

**1.2 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas aquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais, 04 de maio 2021.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA MARTINS E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME**  
CNPJ de N° 04.966.897/0001-63  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2019**

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, N° SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA MARTINS E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME**, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ de N° 04.966.897/0001-63 e Inscrição Estadual 20.468 469.-2, com sede na Av. Manoel Batista de Souza n° 358, Andar 1 - Sala 1, Centro, Carnaubais/RN, representada por seu sócio proprietário o Sr. Igor Lúcio Fernandes da Penha

Martins, CPF103.100.944-81. RG 002.969.426, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Pedro Martins de Raposo n° 38, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59 665-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de serviço de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município, o que fazem nos seguintes termos:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**

1.1 Fica prorrogada em 120 dias a vigência contratual, com prazo de vigência para o dia 30/12/2021, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

**1.2 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas aquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais, 01 de setembro 2021.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA MARTINS E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME**  
CNPJ de N° 04.966.897/0001-63  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2019**

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, N° SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA MARTINS E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME**, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ de N° 04.966.897/0001-63 e Inscrição Estadual 20.468 469.-2, com sede na Av. Manoel Batista de Souza n° 358, Andar 1 - Sala 1, Centro, Carnaubais/RN, representada por seu sócio proprietário o Sr. Igor Lúcio Fernandes da Penha Martins, CPF103.100.944-81. RG 002.969.426, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Pedro Martins de Raposo n° 38, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59 665-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de serviço de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município, o que fazem nos seguintes termos:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**

1.3 Fica prorrogada em 120 dias a vigência contratual, com prazo de vigência para o dia 29/04/2022, ficando sua

validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

**1.4 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas aquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.  
Carnaubais, 30 de dezembro 2021.

-----  
PREFEITURA CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

**CONSTRUTORA MARTINS E EMPREENDIMENTOS LTDA- ME**

CNPJ de Nº 04.966.897/0001-63  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 010/2023, Processo Licitatório nº. 2023.07.10.0015 fundamentada no art. 75, I da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material estrutural para equipamentos desportivo, o qual a escolha recaiu sobre a empresa **RENASCENÇA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sob o CNPJ nº 40.871.771-0001-83, no valor total de R\$16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Maria Isabel Araújo Veira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 17 de julho de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 021/2023, Processo Licitatório nº. 2023.06.28.0010, fundamentada no art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133/21, visando **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços, consubstanciados em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, cujo a escolha recaiu sobre a pessoa jurídica, **INTEGRATIVA ASSESSORIA E FORMAÇÕES LTDA**, sob o CNPJ nº 22.286.796/0001-23, no valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Maria Isabel Araújo Veira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 17 de julho de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA 010/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.07.10.0015  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.  
CONTRATADO: **RENASCENÇA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **40.871.771/001-83**.  
OBJETO: REFERE-SE objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material estrutural para equipamento desportivo.  
VALOR TOTAL: **R\$ 16.700,00**. (Dezesseis mil e setecentos reais)

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso I.

Em cumprimento às determinações estabelecidas pelo Art. 16, inciso II, da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentaram abaixo as informações concernentes aos recursos destinados às despesas decorrentes da contratação em epígrafe:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                     |                   |   |                       |
|---------------------|-------------------|---|-----------------------|
| Unidade Gestora     | 2                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS      |                       |
| Órgão orçamentário  | 2000              | Poder Executivo                         |                       |
| Unid. Orçamentária: | 2005              | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer |                       |
| Função Governo:     | 27                | Desporto                                |                       |
| Sub Função:         | 122               | Administração Geral                     |                       |
| Programa:           | 10                | Esporte e saúde                         |                       |
| Proj Atividade:     | 2.11              | Manutenção das práticas desportivas     |                       |
| ELEMENTO DESPESA:   | 33.90.30.00.00.00 | Material de consumo                     |                       |
| Código Redutor:     | 396/397           | Fonte de Recurso:                       | 1.500.0000/1.704.0000 |

Carnaubais/RN, 17 de julho de 2023.

**MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 021/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.06.28.0010  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: **INTEGRATIVA ASSESSORIA E FORMACOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **22.286.796/0001-23**.

OBJETO: Refere-se à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSUBSTANCIADOS EM TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**.  
VALOR: **R\$ 48.000,00** (Quarenta e oito mil reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte Dotação Orçamentária:

|                     |                   |  |                       |
|---------------------|-------------------|--|-----------------------|
| Unidade Gestora     | 2                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS                 |                       |
| Órgão Orçamentário  | 2000              | Poder Executivo                                    |                       |
| Unid. Orçamentária: | 2002              | Secretaria Municipal do Gabinete                   |                       |
| Função Governo:     | 04                | Administração                                      |                       |
| Sub_Função:         | 122               | Administração F.Geral                              |                       |
| Programa:           | 2                 | Reestruturação e Melhoria dos Serviços de Gabinete |                       |
| Proj. Atividade:    | 2.2               | Manut. Das Atividades da Sec. Mul. De Gabinete     |                       |
| ELEMENTO DESPESA:   | 33.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiro P. Física              |                       |
| Código Redutor:     | 25/26             | Fonte de Recurso:                                  | 1.704.0000/1.500.0000 |

Carnaubais/RN, 17 de julho de 2023.

Maria Isabel Araújo Vieira  
Agente de Contratação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 002/2023

A Prefeitura Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2023, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos e considerando ainda o item 12.11 do referido Edital, torna público as retificações abaixo, a ser considerada nos itens do referido Edital, conforme segue:

1 - O Anexo IV do Edital referente ao cronograma de execução do processo seletivo simplificado, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| ATIVIDADES   | DATA               |
|--|--------------------|
| LANÇAMENTO DO EDITAL.  | 03.07.2023         |
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES.   | 05.07 A 06.07.2023 |
| HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES                                     | 08.07.2023         |
| RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR                      | 20.07.2023         |
| PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL                        | 24.07.2023         |
| RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL | 26.07.2023         |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL                                  | 26.07.2023         |

Carnaubais/RN, 17 de julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023  
Patrícia Natazza de Andrade Cabral  
Antônia Costa Dantas  
Eduarda Caroline de Lima Silva

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 81/2023

Súmula: "Revoga Portarias nº 77/2023 - 78/2023  
79/2023 e 80/2023 que Concedem Diárias  
Aos Agentes Políticos e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, Sra. Marineide Marinho Pereira Diniz, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o cancelamento da viagem e deslocamento e participação da Reunião do Programa Minha Casa Minha Vida, promovido pela FERMURN, no dia 17 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a Portaria Nº 77/2020; 78/2023; 79/2023 e 80/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de Julho de 2023.

CARNAUBAIS 17 de Julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº050/2023

INEXIGIBILIDADE Nº013/2023

Processo Nº 2023.05.25.0004

Modalidade: Inexigibilidade

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado(a): GABRIELE LIMA FONSECA, CPF 115.789.384-81

Endereço: Rua Mariano Barbosa de Farias, Nº221, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000

Objeto: Contratação de pessoa física para locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde no bairro Pacheco, localizado na Av. Francisco Jorge dos Santos, Nº1300, Pacheco, Carnaubais/RN.

Valor Total: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) em 12x (mês) de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Data de Assinatura: 21 de Junho de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 21 de Junho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Constitucional  
GABRIELE LIMA FONSECA  
CONTRATADO(A)

LEGISLATIVO

PORTARIA: 042/2023

Dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, faz saber que:

CONSIDERANDO a Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e Resolução 002/2023 do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 1 (uma) Diária – sem pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) em favor da Srª. MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES, Presidente deste Legislativo, CPF nº 062.702.754-74, com o objetivo de Tratar de Assuntos Administrativos no Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP, bem como retirar RGs já impressos, no dia 18 de julho de 2023, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA Gabinete da Presidência, em 17 de julho de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides  
Presidente